**Projeto de Lei Nº /2019**

 **Ementa:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | *Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói, “ Natal em Várzea” no bairro de Várzea das Moças.* |

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Niterói, o evento “Natal em Várzea” , a ser comemorado **anualmente,** **na segunda quinzena de dezembro**, no bairro Várzea das Moças.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão obtidos por iniciativa própria mediante parceria com entidades privadas sem ônus para o município ou consignadas no Orçamento Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:**

Esta Lei visa promover o entretenimento em comemoração ao Natal e ao espírito natalino de confraternização, proporcionando à população um encontro entre familiares e diversão, num clima de alegria e fraternidade, tornando o fim de ano no bairro de Várzea das Moças uma verdadeira festa, por meio de eventos musicais, contemplando a pluraridade de ritmos e estilos, valorizando a cultura e o desenvolvimento musical do nosso Município.

Conforme dispõe o art. 215 da Constitução Federal, o Estado brasileiro estabeleceu a cultura como direito fundamental para o desenvolvimento de seus cidadãos, e nessa condição instituiu a garantia de pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

A música tem um papel primordial na integração, socialização e lazer das pessoas.

Niterói, 06 de agosto de 2019.

Renato Cordeiro Júnior ( Renatinho da Oficina)

Vereador – PTB